



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2563

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Autorização de Contratação Direta	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2563

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 073/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico 020/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS ARTESANATO PROJETO IDOSO FELIZ.

Valor: R\$ 46.199,93 (quarenta e seis mil cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

Vigência: 03/07/2024 à 03/07/2025.

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O REPARO E MANUTENÇÃO EM CAMBIO DO VEICULO FUSION PLACA FSW-8F52**, conforme Termo de Referência, pelo valor estimado global de **R\$ 18.870,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

· **VANDERSON LUIZ DE ANGELINO BARRETOS**, inscrita sob **CNPJ nº 05.453.686/0001-90**.

Nos termos do Art. 95, inciso I, autorizo a substituição do instrumento de contrato, na qual será substituído pela nota de empenho.

Viradouro, 10 de julho de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
INFRAESTRUTURA

Assinatura Digital/Eletrônica

“Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022.”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO, EDIÇÃO, PRODUÇÃO, IMPRESSÃO**

E PUBLICAÇÃO DE LIVROS COLETIVOS ESCRITOS POR PESSOAS IDOSAS DO PROJETO IDOSO FELIZ, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, pelo valor estimado global de **R\$ 50.347,00 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e sete reais)**, com fundamento legal no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com a contratada:

CANAL 6 EDITORA LTDA, inscrita sob **CNPJ nº 07.630.108/0001-07**.

Viradouro, 04 de julho de 2024.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura Digital/Eletrônica

“Data e identificação do servidor à margem deste documento conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022.”

Outros Atos

INFORMATIVO AOS SERVIDORES - ÚLTIMO ANO DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PGMVIR/CGM 002/2023 DE 23/11/2023 - VEDAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANO ELEITORAL - CUIDADOS E OBRIGAÇÕES DO ÚLTIMO ANO DE GESTÃO

A Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, em conjunto com a Controladoria-Geral do Poder Executivo informam que todos os servidores devem conhecer e cumprir o quanto previsto na Instrução Normativa Conjunta PGMVIR/CGM 002/2023 de 23/11/2023, que tem como com o objetivo orientar a todos os servidores públicos as vedações atinentes ao último ano de gestão, que se iniciou em 01/01/2024.

As vedações no Poder Executivo se aplicam à administração direta (prefeitura, secretarias municipais, divisões, seções etc.) e administração indireta (Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV; Instituto de Previdência de Viradouro - IMPREV).

Os servidores devem ser conhecedores e cumprirem a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal - LRF), Lei 4320 de 17 de março de 1964 (direito financeiro), Lei 8429 de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa - LIA), Lei Complementar 064 de 18 de maio de 1990 (Lei da inelegibilidade), Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (código eleitoral), Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (normas para eleições) e demais legislações aplicáveis, no tocante as vedações à administração pública.

A instrução normativa pode ser encontrada no diário oficial do Município do dia 23/11/2023 (Ano X | Edição nº 2413 de 23/11/2023).

Além disso, também está disponibilizada na página inicial do site www.viradouro.sp.gov.br, no ícone “vedação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2563

Página 3 de 3

e cuidados – último ano de gestão”.

No link, além da citada instrução normativa, também disponibilizamos, para conhecimento, os manuais de condutas proibidas confeccionados pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo e pela Advocacia-Geral da União.

Não cabe à PGM orientar servidores quanto a prazos de desincompatibilização.

Publique-se.

Site:

<https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/vedacoes-em-ano-eleitoral-1709045624>

.....